

0037

25 JAN. 2017

Carlos André da Silva Pereira
Registrador

ATA Nº 011/2016

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, às 19:00 horas, reuniram-se nas dependências da Sede da ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI – SC, na Rua Almirante Saldanha, 77, Centro, na cidade de Caibi/SC, as sócias da ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI – SC, para Assembléia Geral conforme edital publicado. A Presidente deu abertura, agradeceu a presença de todas e deu os encaminhamentos da eleição da nova diretoria da associação. A Presidente esclareceu que o Conselho Consultivo, previsto no Estatuto da Associação, é formado pela Presidente da RFCC e por três ex-presidentes, porém como a entidade não possui três ex-presidentes, foi aceito pela totalidade de presentes que sejam eleitas outras voluntárias para compor o Conselho Consultivo. A Presidente apresentou os novos membros da diretoria, conselho fiscal e conselho consultivo, que foram indicados para assumir os seguintes cargos para o período: de 21/11/2016 até 21/11/2018. **DIRETORIA:**
Presidente: MARILENE DEMARTINI MENIN; **Primeira Vice Presidente:** SALETE COSTACURTA SASSO; **Segunda Vice Presidente:** ILSE GEMA VICENTE; **Secretária:** MARIA INÊS SECCHI RIBEIRO; **Segunda Secretária:** CRISSIANE DE SORDI PAGLIARI; **Tesoureira:** NÁDIA INÊS BARÉA DE SORDI; **Segunda Tesoureira:** MARILENE DIOMIRA FRAPORT SCHENA; **CONSELHO FISCAL:** SALETE DE LOURDES GUGIEL SLAVIERO, CLAIRE CECCON CARLESSO, GERTRUDES TRENTIN SASSO; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** WILMA GALLON; **CONSELHO CONSULTIVO:** **Presidente:** MARILENE DEMARTINI MENIN, ELIZABETE REGINATO FERRONATO, JUSTINA INÊS GRACIOLA e LURDES MARIA FELLINI. Os novos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, foram eleitos no ato e fizeram uso da palavra, agradecendo a confiança e se comprometendo em colaborar com a associação promovendo o bem estar de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e apresente ata, que será assinada pelos presentes conforme lista de presenças.

Caibi,SC, 21 de novembro de 2016.

Presidente: Marilene Demartini Menin

Marilene D. Menin

Secretária: Maria Inês Secchi Ribeiro

Maria Inês S. Ribeiro

Tesoureira: Nádia Inês Baréa de Sordi

Nádia Inês Baréa de Sordi

Advogada: Nádia Inês Baréa de Sordi

Nádia Inês Baréa de Sordi

OAB/SC 017.779

Nádia Inês Baréa de Sordi

25/11/2016

CPF 637.321.069-34

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO E PESSOAS JURÍDICAS DE PALMITOS/SC

Rua Padre Ancheta nº 536 - Sala 03, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89.887-000,
Fone/Fax: 049.3647.0644 E-mail: palmitosregistrocivil@gmail.com

Carlos André da Silva Pereira - Oficial de Registro

Joyce Toschi de Carvalho - Substituta do Oficial

Natureza do Título: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DOS SUPLENTES

Registro nº: 3261, Livro A - 23 Folha 181

Protocolo nº: 1883

Dou fé, Palmitos, 25/01/2017. A Oficial

FRJ:R\$ 0,00

Emolumentos isentos.

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EJE34183-QJHU

Confira os dados do ato emselo.tjsc.jus.br

Ofício de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Palmitos/SC

25 JAN. 2017

Carlos André da Silva Pereira
Registrador

0038

25 JAN. 2017

Carlos André da Silva Pere
Registrador

LISTA DE PRESENÇAS – ATA Nº 011/2016 – 21/11/2016

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Presidente: Marilene D. Menin | Marilene D. Menin |
| Secretária: Maria I. S. Ribeiro | Maria Inês S. Ribeiro |
| Angela Scopel | Angela Scopel |
| Beatris T. Ferronato | Beatriz T. Ferronato |
| Célia M. F. Marchese | Célia M. F. Marchese |
| Claire C. Carlesso | Claire C. Carlesso |
| Clélia Corso | Clélia Corso |
| Crissiane de Sordi Pagliari | Crissiane de Sordi Pagliari |
| Daiana Menin | Daiana Menin |
| Dominga A. D. Rizzi | Dominga A. D. Rizzi |
| Ducélia T. Ce Naibo | Ducélia T. Ce Naibo |
| Elizabete R. Ferronato | Elizabete R. Ferronato |
| Gertrudes T. Sasso | Gertrudes T. Sasso |
| Graciosa Mattye | Graciosa Mattye |
| Ilse Gema Vicente | Ilse Gema Vicente |
| Jaqueline R. Barp | Jaqueline R. Barp |
| Justina I. Graciola | Justina I. Graciola |
| Luci F. Azzolini | Luci F. Azzolini |
| Lucida Fiorentin | Lucida Fiorentin |
| Lurdes M. Fellini | Lurdes M. Fellini |
| Maria Moroni | Maria Moroni |
| Maria Nicolao | Maria Nicolao |
| Marilene D. F. Schena | Marilene D. F. Schena |
| Marli T. C. Líbano | Marli T. C. Líbano |
| Nádia I. B. de Sordi | Nádia I. B. de Sordi |
| Nedi Zanchett | Nedi Zanchett |
| Neusa G. Pelisser | Neusa G. Pelisser |
| Rita T. Fazollo | Rita T. Fazollo |
| Rúbia Perin | Rúbia Perin |
| Salete C. Sasso | Salete C. Sasso |
| Salete de L. G. Slaviero | Salete de L. G. Slaviero |
| Simone C. Balestreri | Simone C. Balestreri |
| Sinara Chiesa | Sinara Chiesa |
| Wilma Gallon | Wilma Gallon |

Comprovado

Assinatura

Ofício de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Palmitos/SC

26 MAIO 2017

Carlos André da Silva Pereira
Registrador

ATA Nº 012/2016

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, às 19:00 horas, reuniram-se nas dependências da Sede da ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI – SC, na Rua Almirante Saldanha, 77, Centro, na cidade de Caibi/SC, as sócias da ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI – SC, para Assembléia Geral conforme edital publicado. A Presidente deu abertura, agradeceu a presença de todas e deu os encaminhamentos da posse da nova diretoria da associação. A Presidente que ora deixa a Diretoria agradeceu a todas pela parceria durante o mandato e colocou-se à disposição da nova diretoria. A nova Presidente agradeceu a todas pela confiança, comprometeu-se em dedicar-se ao máximo durante o seu mandato e agradeceu a todas as presentes. A Presidente apresentou e empossou os novos membros da diretoria, conselho fiscal e conselho consultivo, que foram indicados para assumir os seguintes cargos para o período: de 21/11/2016 até 21/11/2018. **DIRETORIA: Presidente: MARILENE DEMARTINI MENIN; Primeira Vice Presidente: SALETE COSTACURTA SASSO; Segunda Vice Presidente: ILSE GEMA VICENTE; Secretária: MARIA INÊS SECCHI RIBEIRO; Segunda Secretária: CRISSIANE DE SORDI PAGLIARI; Tesoureira: NÁDIA INÊS BARÉA DE SORDI; Segunda Tesoureira: MARILENE DIOMIRA FRAPORT SCHENA; CONSELHO FISCAL: SALETE DE LOURDES GUGIEL SLAVIERO, CLAIRE CECCON CARLESSO, GERTRUDES TRENTIN SASSO; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: WILMA GALLON; CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: MARILENE DEMARTINI MENIN, ELIZABETE REGINATO FERRONATO, JUSTINA INÊS GRACIOLA e LURDES MARIA FELLINI.** Os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, foram empossados no ato e fizeram uso da palavra, agradecendo a confiança e se comprometendo em colaborar com a associação promovendo o bem estar de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e presente ata, que será assinada pelos presentes conforme lista de presenças.

Caibi, SC, 30 de janeiro de 2017.

Presidente: Marilene Demartini Menin Marilene D. Menin
Secretária: Maria Inês Secchi Ribeiro Maria Inês S. Ribeiro
Tesoureira: Nádia Inês Baréa de Sordi Nádia Inês Baréa de Sordi
Advogada: Nadia Inês Baréa de Sordi Nádia Inês Baréa de Sordi

OAB/SC 017.779

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160,
Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CNPJ: 63.033.673/0001-60
RECONHECIMENTO 062306

Reconheço a assinatura por AUTÉNTICA de: (1)MARILENE DEMARTINI
MENIN

Caibi-SC, 03 de março de 2017. Em testemunho _____ da verdade.

Evandro Santini
EVANDRO SANTINI-Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPY83946-K74R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

DOMINGOS M. TURCAZ
Escrivão de Paz
CLEITON PERIN
Escrivente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS

Nádia Inês Baréa de Sordi
OAB/SC 17779
CPF 637.321.069-34

Carneir

0040

26 MAIO 2017

Carlos André da Silva Pereira
Registrador

LISTA DE PRESENÇAS – ATA N° 012/2016 – 30/01/2017

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Presidente: Marilene D. Menin | Marilene Menin |
| Secretária: Maria I. S. Ribeiro | Maria Inês S. Ribeiro |
| Angela Scopel | Angela Scopel |
| Beatris T. Ferronato | Beatris T. Ferronato |
| Célia M. F. Marchese | Célia Maria F. Marchese |
| Claire C. Carlesso | Claire C. Carlesso |
| Clélia Corso | Clélia Corso |
| Crissiane de Sordi Pagliari | Crissiane de Sordi Pagliari |
| Daiana Menin | Daiana Menin |
| Dominga A. D. Rizzi | Dominga A. D. Rizzi |
| Ducélia T. Ce Naibo | Ducélia T. Ce Naibo |
| Elizabete R. Ferronato | Elizabete R. Ferronato |
| Gertrudes T. Sasso | Gertrudes T. Sasso |
| Graciosa Mattye | Graciosa Mattye |
| Ilse Gema Vicente | Ilse Gema Vicente |
| Jaqueleine R. Barp | Jaqueleine R. Barp |
| Justina I. Graciola | Justina I. Graciola |
| Luci F. Azzolini | Luci F. Azzolini |
| Lucida Fiorentin | Lucida Fiorentin |
| Lurdes M. Fellini | Lurdes M. Fellini |
| Maria Moroni | Maria Moroni |
| Maria Nicolao | Maria Nicolao |
| Marilene D. F. Schena | Marilene D. F. Schena |
| Marli T. C. Líbano | Marli T. C. Líbano |
| Nádia I. B. de Sordi | Nádia I. B. de Sordi |
| Nedi Zanchett | Nedi Zanchett |
| Neusa G. Pelisser | Neusa G. Pelisser |
| Rita T. Fazollo | Rita T. Fazollo |
| Rúbia Perin | Rúbia Perin |
| Salete C. Sasso | Salete C. Sasso |
| Salete de L. G. Slaviero | Salete de L. G. Slaviero |
| Simone C. Balestreri | Simone C. Balestreri |
| Sinara Chiesa | Sinara Chiesa |
| Wilma Gallon | Wilma Gallon |

erair D Bertan cell.

Comptur

Nádia Inês Barão de Sordi
CAB/SC 17779
CPF 637.321.069-34

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Prefeitura Municipal de Caibi - SC Rua dos Imigrantes, 499, Centro CEP: 89888-000 Fone/Fax: (49) 3648-0212 www.caibi.sc.gov.br</p> | <p>CND nº 139 2018 Protocolo nº 198</p> |
|---|---|---|

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Dados do Contribuinte / Imóvel

Nome/Razão Social: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE CAI

Endereço: RUA ALMIRANTE SALDANHA 77

Bairro: CENTRO Município: CAIBI UF: SC

CPF/CNPJ: 09.247.122/0001-51

Requerente: MARLENE MENIN

Cadastro: 27680

Lote nº Quadra nº

Finalidade: PARA DIVERSOS FINS NECESSARIOS

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui até a data de expedição desta Certidão, débitos vencidos, relativo a tributos Municipais, referente aos cadastros Mobiliário e Imobiliário

A presente Certidão não exclui o direito de a fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

OBS: Qualquer emenda ou rasura tornará nulo este documento.

Data de Emissão: 19/04/2018

Data de Validade: 18/07/2018

Magno Galon
Magno Galon
Fiscal Municipal



Campos
Jeferson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI - SC
CNPJ: 09.247.122/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:55 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2018.

Código de controle da certidão: **AC7B.E3F6.DB34.8426**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0043

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI - SC**
CNPJ/CPF: **09.247.122/0001-51**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140035325084**
Data de emissão: **18/04/2018 14:27:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **17/06/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2018 14:27:12

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09247122/0001-51**Razão Social:** REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE CAIBI**Nome Fantasia:** RFCC REGIONAL DE CAIBI**Endereço:** RUA SALGADO FILHO 696 / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2018 a 29/04/2018**Certificação Número:** 2018033103462314922051

Informação obtida em 18/04/2018, às 14:29:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI - SC
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.247.122/0001-51

Certidão nº: 148380284/2018

Expedição: 18/04/2018, às 14:37:33

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI**
-

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
09.247.122/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ramalho

Júlio